



**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SALÁRIO BASE
DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As Comissões Reunidas da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, após análise do Projeto de Lei Ordinária nº 1534/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São Miguel do Araguaia – GO e dá outras providências, manifestam-se nos seguintes termos.

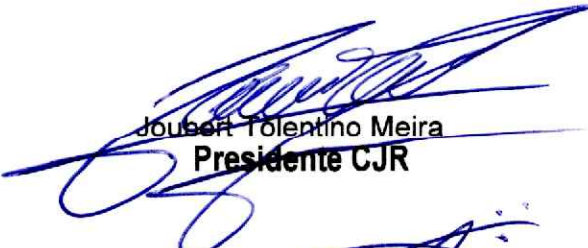
Verifica-se que a proposição trata da adequação da remuneração dos referidos profissionais, observando as disposições da Emenda Constitucional nº 120, que instituiu o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, bem como a competência do Poder Executivo para iniciativa de leis que tratam da remuneração de servidores públicos, conforme a Constituição Federal do Brasil.

Após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais e financeiros, não foram identificados impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, as Comissões Reunidas manifestam-se favoráveis à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

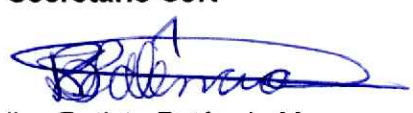
São Miguel do Araguaia-Go, 12 de março de 2026.



Joubert Tolentino Meira
Presidente CJR



Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário CJR



Karllas Batista Potêncio Moura
Relatora CJR



Vilma Maria Ferreira
Presidente CFO



Newber Rodrigues Pereira
Secretário /CFO



Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO